



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 923 /2013

Campo Mourão, 25/3/13 Horas 09:44

Marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

116/13

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das audições

01 , 4 , 13

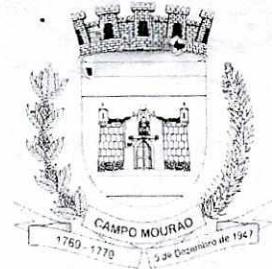

PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; Objetivo - Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito, Executar a política de ordenamento viário; Ação 2315 - Manter a Diretoria de Trânsito INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que viabilize a construção de um elevado e de uma passarela nas seguintes vias:

- Avenida Miguel Luiz Pereira (em frente ao Celebra Eventos), Jardim Lar Paraná;
- Avenida John Kennedy (Próximo a Colacril), Jardim Lar Paraná;
- Avenida John Kennedy (Próximo ao Hipermercado BIG/Rodoviária), Jardim Lar Paraná;
- Rodovia BR-158 (próximo ao Parque de Exposição);
- Rodovia BR-158 (em frente ao Supermercado Paraná Família/Coamo/ Paraná Diesel);
- Avenida Armelindo Trombini (em frente à Escola Municipal Professor Florestan Fernandes – CAIC);

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:
115613 - Prefeita

DATA: 11/04/13



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

JUSTIFICATIVA:

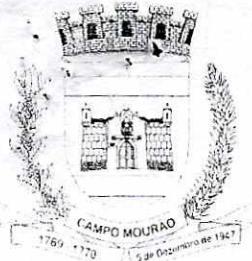
Essa proposição tem por objetivo proporcionar segurança a todos os pedestres, pois estas vias recebem grande fluxo de veículos, o que dificulta a passagem dos mesmos.

P. Deferimento,

SALA DE SESSÕES, 11 de abril de 2013.


Professora Nelita Piacentini
Vereadora PSD

/lml



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.^o 323 / 2013

Campo Mourão 25/3/13 Horas 09:44

Marcelo

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

116/13

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

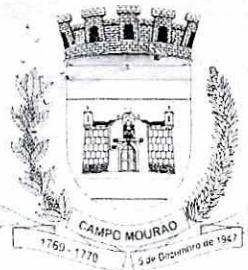
01, 04, 13


PRESIDENTE

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2013, através do Programa 12 - Programa de Trânsito e Sinalização; Objetivo - Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário; Ação 2315 - Manter a Diretoria de Trânsito INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que viabilize a construção de um elevado e de uma passarela nas seguintes vias:

- Avenida Miguel Luiz Pereira (em frente ao Celebra Eventos), Jardim Lar Paraná;
- Avenida John Kennedy (Próximo a Colacril), Jardim Lar Paraná;
- Avenida John Kennedy (Próximo ao Hipermercado BIG/Rodoviária), Jardim Lar Paraná;
- Rodovia BR-158 (próximo ao Parque de Exposição); -
- Rodovia BR-158 (em frente ao Supermercado Paraná Família/Coamo/ Paraná Diesel);





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição tem por objetivo proporcionar segurança a todos os pedestres, pois estas vias recebem grande fluxo de veículos, o que dificulta a passagem dos mesmos.

P. Deferimento,

SALA DE SESSÕES, 25 de março de 2013.


Professora Nelita Piacentini
Vereadora PSD

/lml



1

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 323 /2013.
REQUERIMENTO Nº /2013.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 26 de Março de 2013.

Marcelo
.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa

319/2013 – 16/01 - Sidnei Jardim - CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES NA RODOVIA BR 158, INTERLIGANDO OS JARDINS MODELO, SANTA CRUZ E BATEL COM O JARDIM SILVANA.

533/2013 – 18/02 - Sidnei Jardim – ELEVAÇÃO DO ASFALTO E RECUO NAS FAIXAS DE PEDESTRES EM TODO O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.



μ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 28/03/2013.

(X) Indicação nº	923/2013	() Projeto de Lei nº	/2013
() Indicação Legislativa nº	/2013	() Projeto de Resolução	/2013
() Requerimento	/2013	() Emenda à L.O.M. nº	/2013
() Outros	/2013	() Moção nº	/2013

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 01/04/2013.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Mayara Alyne Magro

Mayara Alyne Magro

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855